

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Federação Estadual Rio de Atletismo- Ferat, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os **Artigos 20 a 23 e 27** do Estatuto da FERAT em vigor, **CONVOCA** os Senhores Membros Representantes que Integram cada Entidade filiada, devidamente credenciada, para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada de forma híbrida, com voto aberto no dia 25/03/25, no Auditório do Célio de Barros, no Complexo do Maracanã, situado à Rua Prof. Eurico Rabelo, S/N – Estádio Célio de Barros – Maracanã (RJ) CEP: 20271-150, Contato: +55 (21)99692-1724, E-mail: [eleicoes@feratrio.org.br](mailto:eleicoes@feratrio.org.br) . A Assembléia será instalada às 10h primeira convocação, com a maioria absoluta, ou às 10:30h – Segunda Convocação, com os representantes presentes. para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

Eleição da Chapa: Presidente e Vice-Presidente, para o período 2025/2028

Eleição do Conselho de Ética da FERAT, para o período 2025/2028.

Eleição do Conselho Fiscal da FERAT, para o período 2025/2028.

As eleições, mencionadas acima, serão conduzidas pela Comissão Eleitoral abaixo nomeada em 20/02/25, pelo Presidente da Ferat Sr. Robson José Maia da Silva através de Ofício enviado à Vice-presidente do TJD-Atletismo-RJ – Dr<sup>a</sup>. Erica Roberta C. do Bomfim Santiago, à qual caberá decidir todas as questões referentes ao pleito a ser realizado na Assembléia Geral acima descrita, em conformidade com os artigos 20 ao 26 do Estatuto da FERAT e com o Artigo 22, Inciso VI, da Lei nº 9.615/98.

**Comissão Eleitoral:**

- Dr<sup>a</sup>. Erica Roberta C. do Bomfim Santiago- Advogada, inscrita na OAB/RJ 102.336 e Vice-presidente do TJD-AtletismoRJ – Presidente da Comissão Eleitoral
- Dr. José dos Reis Barcellos Filho – Advogado, inscrito na OAB/RJ 201.026 e Secretario da Comissão Eleitoral;
- Conselho Fiscal (participação como órgão consultivo)
- REPRESENTANTES DE ATLETAS: MASCULINO Nome/Atleta: João Pedro dos Santos Data de nascimento: 24/05/2006 Clube: Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. No. CBA 96377 contatojpdossantos@gmail.com RG: 26.096.029-9 CPF: 202.719.577-78 Data de Nascimento: 24/05/2006; FEMININO: Nome/Atleta: Ana Carolina Reis Silva. Contato: (21) 97181-0191 e-mail: [anacarolinareissilva74@gmail.com](mailto:anacarolinareissilva74@gmail.com) RG: 25.985.217-6 CPF: 213.347.997-09 Data de Nascimento: 03/05/2006 Equipe: Organização Não Governamental Núcleo de Esporte Olímpico Arnaldo de Oliveira.
- REPRESENTANTES DE TREINADORES MASCULINO: Professor Glauber Andrade Pessoa Contato: 21 98844-2381 CPF 04402290732 RG 095895025 - Detran RJ Data de nascimento: 26/08/74, FEMININO: Professora Iracema Rosa Gonzaga. RG: 25.985.217-6

• Contato: 97027-0370 e-mail: cemabr2002@yahoo.com.br RG: 10.592.643-0 CPF: 043.992.287.92 Data de Nascimento: 24/01/1978

- **Período de Registro das Candidaturas** - Art 20, §3, - Estatuto da FERAT :  
A partir da data da publicação deste edital até o dia 17 de Março de 2025;  
As candidaturas devem ser formalizadas via e-mail [eleicoes@feratrio.org.br](mailto:eleicoes@feratrio.org.br) , com toda a documentação exigida.
- **Período de Homologação das Candidaturas** – Art 20, §4 - Estatuto FERAT serão divulgados os candidatos e as respectivas chapas que concorrerão ao pleito eleitoral, no site da Ferat ou em Mural Auditório do Célio de Barros, no Complexo do Maracanã, situado à Rua Prof. Eurico Rabelo, S/N – Estádio Célio de Barros – Maracanã (RJ) CEP: 20271-150;
- **Período de Impugnação** : O prazo de período de impugnação das candidaturas será de até 05 dias úteis antes da data da eleição, conforme o art. 20 §5 – Estatuto da Ferat; Prazo até o dia 18 de Março de 2025.
- **Período de Intimação da Impugnação** - Art 20, §6, §7 e §8 - Estatuto da Ferat - Havendo Impugnação do direito de participar da eleição, a Comissão eleitoral intimará o candidato impugnado para que, querendo, apresente defesa prévia à própria Comissão Eleitoral, no prazo de 03 dias úteis contados do recebimento da intimação; Prazo até o dia 21 de Março de 2025;
- Decorrido este prazo, e antes da eleição, a Comissão eleitoral proferirá decisão fundamentada deferindo ou não a impugnação dos direitos de participar da eleição do candidato que fora impugnado.

A Comissão Eleitoral julgará os recursos interpostos e divulgará os resultados.

- **Publicação Final dos Candidatos Homologados:** Prazo até o dia 23 de Março de 2025;
- Divulgação oficial da lista final dos candidatos homologados no site da FERAT;
- Para se candidatar ao pleito eleitoral, o candidato deverá obedecer ao previsto no art. 20 §9 do Estatuto da Ferat ; Presidente, Vice-Presidente, do Conselho Fiscal, Conselho de Ética.
- **As candidaturas para todos os cargos devem conter, obrigatoriamente, as informações pessoais de cada candidato, assim como anexar as cópias dos documentos exigidos de cada candidato.**
- **As candidaturas para todos os cargos devem ainda, obrigatoriamente, preencher os 3 Documentos anexos e Cópias dos documentos exigidos, tais como:**  
**Preencher FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS, conforme modelo - Anexo 1, e TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE CADA UM DOS CANDIDATOS (na forma do artigo 21 do Estatuto da Ferat), conforme modelo - ANEXO 2; e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CADA UM DOS INTEGRANTES DAS CHAPAS , conforme modelo - ANEXO 3, que constam no site da FERAt: <https://feratrio.org.br> , no link “Presidência” e/ou “Conselho Fiscal” e deve ser enviado para o e-mail [eleicoes@feratrio.org.br](mailto:eleicoes@feratrio.org.br)**

**Os formulários deverão ser preenchidos contendo as seguintes informações:**

- Nome da Chapa
- Cargos pretendidos:

- Presidente:
- Vice-presidente:
- 3 Conselho Fiscal
- 3 Suplentes
- 3 Conselho de Ética
- 3 Suplentes Conselho de Ética
  
- Nome Completo.
- Filiação:
- Data de Nascimento:
- Estado Civil:
- Profissão:
- Cópia do RG e CPF:
- Comprovante de residência:
- Telefone(s) para contato:
- E-mail para contato
  
- Nacionalidade:
- Declaração de Não Impedimento de cada um dos integrantes da chapa:
- Autorização de inclusão de nome de integrantes da chapa:
  
- Todos os Integrantes da Chapa deverão assinar no formulário;

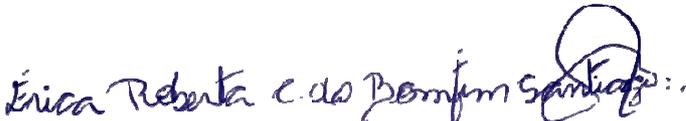
Salienta-se, por oportuno, que a **Assembléia Geral Ordinária** foi convocada com base e fundamento no Estatuto vigente da Ferat.

**Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2025.**



---

**Robson José Maia da Silva**  
**Presidente da Ferat**



**Erica Roberta C. do Bomfim Santiago**

**Erica Roberta C. do Bomfim Santiago**  
**Presidente da Comissão Eleitoral e Vice-presidente do TJD-ATLETISMO RJ**